



**Município de Ovar**

**AVISO**

**Elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial Ovar Sul**

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, torna público, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o artigo 118.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ovar, na sua reunião pública realizada a 24 de janeiro de 2019, deliberou, por unanimidade, desencadear o início do procedimento referente à elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial Ovar Sul, prevendo-se para a sua elaboração o prazo de 18 meses.

Foi igualmente deliberado sujeitar a elaboração do citado Plano de Pormenor a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

O Plano de Pormenor desenvolverá a Unidade de Planeamento e Gestão 3 (UOPG3) delimitada no Plano Diretor Municipal de Ovar, como uma área com potencialidades para o desenvolvimento de projetos estratégicos na área das Atividades Económicas.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, decorrerá um período de participação pública pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir do quinto dia da data da publicação do presente aviso no Diário da República, durante o qual qualquer interessado poderá formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

As sugestões ou informações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, com referência expressa do assunto, em documento identificado com nome e morada, através do seguinte endereço: Praça da República 3880-141 Ovar ou através de correio eletrónico: [gapresidencia@cm-ovar.pt](mailto:gapresidencia@cm-ovar.pt).

Mais se informa que os Termos de Referência e Oportunidade do Plano de Pormenor, bem como a justificação para a sujeição do plano a Avaliação Ambiental Estratégica, encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Urbanismo e Planeamento e no site institucional do município em [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt).

Ovar, 28 janeiro de 2019

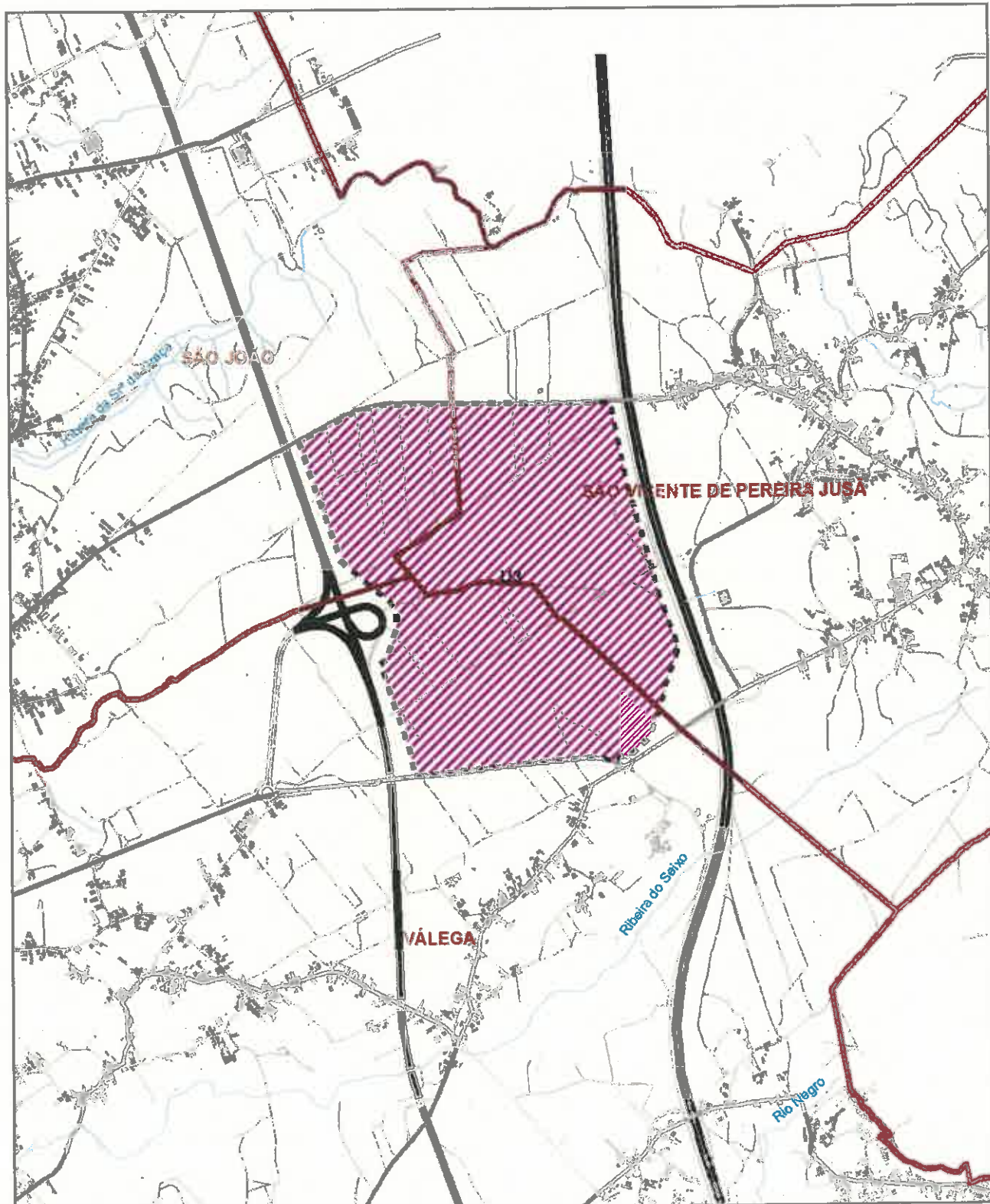
O Presidente da Câmara,

Salvador Malheiro Ferreira da Silva

# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

## PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL OVAR SUL

Escala: 1:20 000



Cartografia 1:2000 (Edinfor), Cartografia:10000: Epsóide GR580, Datum ETRS89, Projecção Transverse Mercator

### LEGENDA:



LIMITES ADMINISTRATIVOS



LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO  
PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL OVAR SUL